

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Convite



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



CARTA CONVITE Nº 012/2017

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o Parecer da CPL que adjudica o resultado do processo licitatório na modalidade Carta Convite nº 012/2017, em favor da empresa **RJ Empreendimentos e Construção Civil Ltda – ME, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14**, visto que a mesma atendeu a todas as normas editalícias e ofertou valor total de **R\$ 77.779,79 (setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, para prestação de serviços de adequação e acessibilidade para atender ao programa de acesso e da qualidade da atenção básica nos Postos de Saúde da Família - PSF 01, 02 e 03 na sede do município e Povoados do Baixio, Beira Rio, Terra Boa, Iguape e Zuca, zona rural de Boa Vista do Tupim, conforme proposta apresentada, **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato. Boa Vista do Tupim, 13 de setembro de 2017, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 229/2017

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 229/2017, originado da Carta Convite nº. 012/2017, com a empresa **RJ Empreendimentos e Construção Civil Ltda – ME, CNPJ nº. 17.464.285/0001-14**, para prestação de serviços de adequação e acessibilidade para atender ao programa de acesso e da qualidade da atenção básica nos Postos de Saúde da Família - PSF 01, 02 e 03 na sede do município e Povoados do Baixio, Beira Rio, Terra Boa, Iguape e Zuca, zona rural de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 77.779,79 (setenta e sete mil setecentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, cujo contrato terá sua duração de até 28 (vinte e oito) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da Dotação Orçamentária referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de setembro de 2017. Assinam pela empresa Raimundo Vasconcelos Santos Filho e pela Prefeitura Helder Lopes Campos Prefeito Municipal.